



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2398 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 15 DE JULHO DE 2026

Agente Jovem de Defesa Civil de Angra começa com foco em resiliência e prevenção

Primeiras turmas participaram de cerimônia de boas-vindas, oficinas, trilhas e plantio de mudas

A edição 2026 do Projeto Agente Jovem de Defesa Civil de Angra teve início na manhã desta terça-feira, 14 de julho, com uma cerimônia de boas-vindas na Escola Municipal Júlio César Larangeira, no Parque das Palmeiras. A iniciativa, promovida pela Prefeitura, reúne estudantes da rede municipal de ensino, em uma programação que alia prevenção, cidadania, educação ambiental e integração com a natureza durante o período de férias escolares.

As primeiras turmas iniciaram o dia com um momento cívico, cantando os hinos Nacional, de Angra dos Reis e da Defesa Civil. Em seguida, os participantes seguiram para o Parque da Cidade, onde desenvolveram atividades práticas voltadas ao conhecimento dos riscos geológicos, visitaram o ponto mais alto do parque e participaram de uma trilha integrativa.

A programação também incluiu oficinas de noções de primeiros socorros e de geologia, ministradas em parceria com o Cemaden Municipal, além de uma visita ao Horto Municipal. No local, as crianças recolheram mudas de espécies nativas, que foram plantadas no Parque da Cidade, como incentivo à preservação ambiental e ao cuidado com os espaços públicos.

As atividades do primeiro grupo seguem até sexta-feira, 17 de julho. Na próxima segunda-feira, 20 de julho, um novo grupo de estudantes iniciará a programação. O encerramento da edição 2026 acontecerá no dia 24 de julho, no Estádio Municipal, no Balneário.

Para o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr., o projeto representa um investimento na formação de cidadãos mais preparados para enfrentar desafios e disseminar conhecimento sobre prevenção.



— Com o Agente Jovem, estamos formando uma geração mais resiliente, consciente e preparada para lidar com situações de risco. As crianças se tornam verdadeiros porta-vozes da prevenção dentro de casa e em suas comunidades, multiplicando informações que ajudam a proteger famílias inteiras e a construir uma cidade cada vez mais segura — pontuou Fábio.

Reconhecido nacionalmente pelo Ministério das Cidades, o Projeto Agente Jovem de Defesa Civil tornou-se referência na formação de crianças e adolescentes para a cultura da prevenção. A iniciativa prioriza estudantes que vivem em áreas mais vulneráveis a riscos geológicos e hidrológicos.

Morador da Japuiba e aluno do 6º ano da Escola Municipal Cleusa Jordão, Anthony Souza, de 11 anos destacou uma das atividades mais aguardadas da semana.

— Estou muito ansioso para fazer o rapel. Vai ser uma experiência diferente e muito legal. Quando eu chegar em casa, vou contar para a minha mãe tudo o que aprendi aqui, principalmente sobre a prevenção e o cuidado com a natureza — revelou o garoto.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 193/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-30000077, MEMORANDO SRI/SECRETÁRIO Nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **WALACE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 701904101, Carteira Nacional de Habilitação 03130408590, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.
Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 194/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-30000077, MEMORANDO SRI/SECRETÁRIO Nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MATHEUS CANDIDO SANTOS**, matrícula nº 34103, Carteira Nacional de Habilitação 06164426790, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.
Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 063/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a celebração do Termo de Inexigibilidade nº 003/2024 e do Contrato nº 224/2024, firmado em 02 de dezembro de 2024 com LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO GATTE / SOCIAUT PCD INTELIGENTE, decorrente de contratação direta fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 143/2025/SDSP, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.272, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora LORRAINE CARRILHO BORGES, matrícula 33.975, para exercer a gestão do Contrato 224/2024, cujo objeto é a aquisição de carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA);

Art. 3º Designar a servidora MARCELA REGINA DA SILVA, matrícula 33.365, para exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Designar a servidora SOPHIA DOMINGOS PEREIRA, matrícula 18.184, para exercer suplência da fiscalização do contrato supracitado e o servidor NATHAN LIMA REIS, matrícula 33.101, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 007/2026/SAAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 016/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos e o Decreto nº 13.352, de 29/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor Miguel Arcanjo de Souza **33.253, Superintendente de Agricultura** da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **Titular** o fornecimento de Saibro, referente ao Processo Nº SEI-2026-02000169, celebrado entre Município de Angra dos Reis e a empresa **BRACUHY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** / CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-30.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Luiz Gonçalves da Silva Netto, Assessor de Agricultura, Aquicultura e Pesca, matrícula 31147**, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como **Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de Julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Ato: Portaria nº 108/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000358)

Data: 06/07/2026

Validade: 23/06/2026

Publicação: 06/07/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido HÉLIO DOS SANTOS PINHEIRO, admi-

tido no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 50001902, publicada através da Portaria nº 108/2026/ANGRAPREV de 06 de julho de 2026, publicada em 06 de julho de 2026, com validade a partir de 23 de junho de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 5.187,83**

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DESPACHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 024/2026/IMAAR

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 4512 de 10/10/2025: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, demolição e reforma que envolva qualquer edificação, estrutura, movimento de terra, sistema de drenagem ou sistema de contenção de encostas, somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e concessão de licença pela Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no artigo 77º, inciso VII do Código de Obras – lei 4512 de 10/10/2025: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 2º inciso X da Lei Complementar 23 de 10/10/2025 - Plano Diretor Municipal que dispõe sobre Política Municipal de desenvolvimento Urbano no município de Angra dos Reis no que dizem, “X-Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio

cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada sem licença, Infrator (a) Melquisedc de Sousa, Situado à Rua Dona Romana, nº 47, Vila do Abraão, Ilha Grande, III - Distrito de Angra dos Reis; com base no inciso II do Artigo 94 da Lei 4512 de 10/10/2025, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ou construções de qualquer natureza que estejam em área pública, áreas não edificantes, áreas de preservação permanente e em desconformidade com a legislação municipal urbanística e ambiental.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Melquisedc de Sousa

Auto de Demolição nº. 024/2026/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 024/2026/IMAAR

Processo: 2025-24000945

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 024/2026/IMAAR

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada sem licença, Infrator (a) Melquisedc de Sousa, Situado à Rua Dona Romana, nº 47, Vila do Abraão, Ilha Grande, III - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 77, inciso VII, Parágrafo único da Lei 4512 de 10 de outubro de 2025, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Melquisedc de Sousa

Auto de Demolição nº. 024/2026/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 024/2026/IMAAR

Processo: 2025-24000945

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
14134	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA	AVENIDA ALMIRANTE JÚLIO CÉSAR DE NORONHA N° 20 ÁREA C.	CENTRO	09/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 9434	IGNORADO	RUA SANTO ANTÔNIO N° 502.	MORRO DO SANTO ANTÔNIO	09/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10368	IGNORADO	TRAVESSA SANTO ANTÔNIO S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8817	MELQUISEDC DE SOUZA	RUA DONA ROMANA N°47.	VILA DO ABRAÃO	07/07/26	15 DIAS
FICA CIENTE DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA POR DESCUMPRIMENTO AO AUTO DE EMBARGO E NOTIFICAÇÃO A SER PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.					
ADN 8816	MELQUISEDC DE SOUZA	RUA DONA ROMANA N°47.	VILA DO ABRAÃO	07/07/26	15 DIAS
DEMOLIÇÃO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO 3588 DE 21/05/2025 E DA NOTIFICAÇÃO ADN 6148 DE 06/02/2024.					
ADN 8663	IGNORADO	TRAVESSA SANTO ANTÔNIO S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/07/26	IMEDIATO
RETIRADA MATERIAL DEPOSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO(BRITA , AREIA , TIJOLO) , CONFORME ARTIGO 80, PARAGRAFO 5° DA LEI 4512/2025 CÓDIGO DE OBRAS.					
ADN 8688	IGNORADO	TRAVESSA SANTO ANTÔNIO S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/07/26	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1° DA LEI 4512/2025, CÓDIGO DE OBRAS.					
ADN 8801	IGNORADO	RUA SANTO ANTÔNIO N° 502.	MORRO DO SANTO ANTÔNIO	09/07/26	15 DIAS
PARA DEMOLIR O 3° PAVIMENTO CONFORME LEI 4512/2025 E A LEI 023/2025.					
ADN 8787	IGREJA PENTECOSTAL ATALAIA DE DEUS	RUA DOIS DE NOVEMBRO N° 33	AREAL	07/07/26	15 DIAS
FICA NOTIFICADO CIENTE DE QUE SERA AUTUADO COM EMISSÃO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA- AUTO DE INFRAÇÃO ANTERIOR N° 6026 DE 20/03/2026.					
10388	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA	AVENIDA ALMIRANTE JÚLIO CÉSAR DE NORONHA N°20 ÁREA C.	CENTRO	09/07/26	15 DIAS
PARA ADEQUAR O PROJETO A REALIDADE DO LOCAL, CONFORME LEI 4512/2025 – CÓDIGO DE OBRAS.					

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
6212	MELQUISEDC DE SOUZA	XXX.331.XXX-00	RUA DONA ROMANA N°47.	VILA DO ABRAÃO	07/07/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 6.280,00	30 DIAS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 063/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR VIVIANE SOARES RIBEIRO, matrícula nº 31595 CPF nº xxxxx-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22161 CPF nº xxxx-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO SEI 2026-03000582 – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DYEGO REZENDE, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – MONSUBA NO DIA 19/06/2026.

PROCESSO SEI 2026-03000631 – CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE FORRÓ, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO ARRAIÁ DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026 .

PROCESSO SEI 2026-03000674 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM A BANDA JARDIM SARMENTO, PARA INTEGRAÇÃO À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA TRADICIONAL FESTA DE NÓSSA SENHORA DO CARMO NO DIA 16 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000647 – CONTRATAÇÃO DO GRUPO TRIO MALUVIDO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO.

PROCESSO SEI 2026-03000706 – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILVAN DOS TECLADOS, PARA 01 APRESENTAÇÃO, NA FESTA COUNTRY DO PQ MAMBUCABA, NO DIA 19/07/2026.

PROCESSO SEI 2026-03000733 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO

DO GRUPO JUNINO ZÉ BUSCAPÉ, DURANTE O EVENTO ARRAIÁ DO ABRAÃO, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, NA VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

PROCESSO SEI 2026-03000734 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO JUNINO DITO PERES, DURANTE O EVENTO ARRAIÁ DO ABRAÃO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2026, ÀS 21H, NA VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

PROCESSO SEI 2026-03000638 – CONTRATAÇÃO DO CANTOR DIOGO BRAGA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, BAIRRO FRADE - DATA: 28 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO SEI 2026-03000687 – CONTRATAÇÃO DO PASSARINHO DO PISEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA FESTA JULHINA PARÓQUIA CRISTO REI NO BAIRRO LAMBICABA, DATA: 04/07/2026.

PROCESSO SEI 2026-03000689 – CONTRATAÇÃO DO GRUPO SANDRO SANTOS E BANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA FESTA JULHINA PARÓQUIA CRISTO REI NO BAIRRO NOVA ANGRA, DATA: 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAR O SERVIDOR JEAN FERNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 124 E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANANCIAL ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº

001/2026/SUPJ ao CONTRATO Nº 031/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **Aditivo de supressão e/ou Acréscimo**, tendo como **itens suprimidos** no valor de **(A) R\$ 104.491,74 (5,21%)** (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) **itens acrescidos (B) R\$ 140.618,12 (7,01%)** (cento e quarenta mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos), **itens novos (C) R\$ 53.207,11 (2,65%)** (cinquenta e três mil duzentos e sete reais e onze centavos), ao Contrato nº 031/2026, referente à contratação de empresa especializada para obra de Construção de Praça na Praia de Jacuecanga, Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis-RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico **id. (01260432)** do Processo Administrativo nº SEI-2025-17000852.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-06001343

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.060/2025**, com fundamento no artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de Cama, mesa e banho para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, pertencente(s) à(s) classe(s) bens comuns, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

As devidas justificativas estão determinadas no ID 01378655 Volume VI do processo SEI-2025-06001343 e ID 01380742.

O primeiro ID trata-se de Parecer Jurídico de nossos Procuradores identificando que a Administração justificou a necessidade de

reavaliação do procedimento em razão do lapso temporal transcorrido desde a elaboração da pesquisa mercadológica, circunstância que tornou necessária a atualização do orçamento estimativo da contratação, a fim de assegurar sua compatibilidade com os preços atualmente praticados no mercado.

No curso da instrução processual, sobreveio manifestação da Superintendência de Assistência Social solicitando a inclusão de novo item no objeto da contratação, consistente em kit cobre-leito solteiro, destinado ao atendimento das demandas do Centro de Atenção à População em Situação de Rua – CAPR e da Casa Abrigo, conforme justificativas técnicas apresentadas nos autos.

No presente caso, verifica-se que a necessidade de atualização do orçamento estimativo, aliada à inclusão de novo item no objeto da futura contratação, configura fato superveniente suficiente para justificar a revogação do Pregão Eletrônico nº 90.060/2025. Com efeito, a manutenção do certame originalmente publicado deixaria de refletir, com exatidão, as necessidades atualmente identificadas pela Administração e os parâmetros mercadológicos vigentes, circunstância que poderia comprometer tanto a seleção da proposta mais vantajosa quanto a adequada satisfação do interesse público.

A revogação, portanto, não decorre de vício de legalidade nem representa invalidação dos atos anteriormente praticados, mas constitui providência administrativa voltada à adequação do procedimento licitatório às necessidades atualmente existentes, permitindo que o novo edital contemple integralmente o objeto pretendido, com orçamento estimativo atualizado e documentação técnica compatível com a realidade da contratação. Nessas condições, a medida revela-se juridicamente legítima, encontrando amparo no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e nos princípios da supremacia do interesse público, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos.

O segundo ID confirma a revogação e pede que se realize a mesma de acordo com o solicitado para continuidade processual tendo em vista uma futura reformulação dos autos.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

THAÍSSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 004/2026/SPG**

A Sra. Secretária de Planejamento e Gestão, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa TTOUR INOVA SIMPLES (I.S.), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-13001463

II – CREDOR: TTOUR INOVA SIMPLES (I.S.)

III – CNPJ: 57.836.216/0001-09

IV – ENDEREÇO: Rua São Malaquias, 05 casa, Parque Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP 88306-460

V – OBJETO: EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA 100% VOLTADAS À ECONOMIA DO MAR, com o objetivo de fomentar o ecossistema local de inovação por meio do Programa de Incubação do Parque Tecnológico do Mar. O EDITAL busca incentivar o desenvolvimento de startups, o empreendedorismo tecnológico, a prática da inovação e a transformação do conhecimento em novos negócios.

VI – DO CUSTO: Conforme item 3 do termo de referência DO-C-SEI-00740581.

VII – DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme itens 4.2 e 4.3 do termo de referência DO-C-SEI-00740581.

IX – JUSTIFICATIVA DO ESCOLHA: Conforme item 2 do termo de referência DO-C-SEI-00740581 e resultado final, DO-C-SEI-01261103.

X – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão: Conforme item 12 do termo de referência DO-C-SEI-00740581.

XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, os Contratos e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-13001463.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 003/2026/SPG**

A Sra. Secretária de Planejamento e Gestão, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa MARINER ENGENHARIA LTDA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-13001463

II – CREDOR: MARINER ENGENHARIA LTDA

III – CNPJ: 27.802.571/0001-04

IV – ENDEREÇO: Rua Cônsul Carlos Renaux, 130, Apt. 703, Edifício Atmos Beach, Torre A, Cabeçudas, Itajaí/SC, CEP 88306-460.

V – OBJETO: EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA 100% VOLTADAS À ECONOMIA DO MAR, com o objetivo de fomentar o ecossistema local de inovação por meio do Programa de Incubação do Parque Tecnológico do Mar. O EDITAL busca incentivar o desenvolvimento de startups, o empreendedorismo tecnológico, a prática da inovação e a transformação do conhecimento em novos negócios.

VI – DO CUSTO: Conforme item 3 do termo de referência DO-C-SEI-00740581.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme itens 4.2 e 4.3 do termo de referência DOC-SEI-00740581.

VIII – JUSTIFICATIVA DO ESCOLHA: Conforme item 2 do termo de referência DOC-SEI-00740581 e resultado final, DOC-SEI-01261103.

IX – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

X – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão: Conforme item 12 do termo de referência DOC-SEI-00740581.

XI – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, os Contratos e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-13001463.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 153/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o FORRÓ ABERTO, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: IBERE SANSARA ALVES

III – CNPJ: 43.056.961/0001-20

IV – ENDEREÇO: Rua Itacolomito, nº 83, Santa Tereza, Belo

Horizonte/MG – CEP: 31.015-100.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de IBERE SANSARA ALVES, CNPJ: 43.056.961/0001-20, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 154/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor SWAMI RAGGAMAN, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: SWAMI MORATELLI BULHOES DOS SANTOS

III – CPF: 1XX.XXX.XX7-09

IV – ENDEREÇO: Alameda Luiza Angélica, 155, Fundos, loteamento Jardim Balneário, Angra dos Reis, RJ – CEP: 23.906-195.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do

Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de SWAMI MORATELLI BULHOES DOS SANTOS, CPF: 1XX.XXX.XX7-09, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 156/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor PEDRO FARIAS, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: PEDRO FARIAS DE BRITO

III – CNPJ: 64.631.136/0001-82

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 4.386, casa, Encruzo da Enseada (Cunhambebe).

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em

favor de PEDRO FARIAS DE BRITO, CNPJ: 64.631.136/0001-82, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 157/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor MICHAEL BLACK, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: MICHAEL ANDERSON DOMINGOS LIMA

III – CPF: 1XX.XXX.XX7-00

IV – ENDEREÇO: Rua São José, 13, Japuiba (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.934-120.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de MICHAEL ANDERSON DOMINGOS LIMA, CPF: 1XX.XXX.XX7-00, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 158/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o TRIO SA-

RAGAÇO, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: RENATO DE MORAES FILHO

III – CNPJ: 52.701.313/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Antônio Lourenço, s/n, Abraão, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-001.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO DE MORAES FILHO, CNPJ: 52.701.313/0001-70, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 152/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor DYEGO REZENDE, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: DYEGO MACHADO ARRUDA

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 397, Parque Pereque (Mambucaba), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.953-130.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência,

DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DYEGO MACHADO ARRUDA, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 155/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor ADRIANO DOS TECLADOS, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: ADRIANO DOS SANTOS CLAUDINO

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-28

IV – ENDEREÇO: Rua R. Haroldo Cunha, nº 171, casa, Areal, Cunhambebe, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.932-025.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ADRIANO DOS SANTOS CLAUDINO, CPF: 0XX.XXX.XX7-28, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 159/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a dupla LUCAS & GUILHERME, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO

III – CNPJ: 44.202.274/0001-39

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, 76, Verolme, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.914-455.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos,

esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO, CNPJ: 44.202.274/0001-39, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

Considerando que houve Termo de Apostilamento do Contrato nº 128/2025 alterando o órgão gestor da Secretaria de Planejamento e Parcerias para a Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, o qual foi realizado em 07/05/2026 e tem despesa sem prévio empenho, devido a transição.

Considerando que os novos empenhos nº 2291 e 2292, ficha 20260148, somente foram emitidos no dia 29/06/2026, ID nº 01373594 e ID nº 01373611, tendo notas emitidas referente os meses abril e maio, gerando obrigações financeiras para esta municipalidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 1033/2026/PGM/ASJUR16, com amparo no Decreto nº 11.889, de 25 de janeiro de 2021, que opina pela possibilidade de convalidar a ausência de empenho para cobertura das despesas realizadas, os atos que apresentam defeitos sanáveis, poderão ser convalidados pela própria Administração, visto que não houve evidência de lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros.

Diante de todo o acima exposto, o Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, **DECIDE CONVALIDAR**, a emissão das Notas de Empenhos nº 2291 e 2292, ficha 20260148, com efeito a contar de 01/04/2026, considerando que não existe violação a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa ou a interesse público, sendo o vício sanável na forma da lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 2025-24000271

CONTRATO Nº 005/2026/IMAAR

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação, manutenção (preventiva e corretiva) 24x7 e suporte técnico 24x7 de Sistema de Videovigilância, no Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis, com fornecimento de câmera, acessórios, materiais, mão de obra de instalação, pacotes de dados, e demais elementos necessários para a instalação e o pleno funcionamento do sistema, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.019/2026).

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 127.807,67 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a despesas mensais estimadas conforme cronograma integrante da proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 29.2901.18.542.0122.2526.339040.15010010, tendo sido empenhada a importância de R\$ 71.817,78 (setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por meio da Nota de Empenho nº 38/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº014/2026/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1711/2024. Publicada em 10 de outubro de 2024, na edição 1983 no Boletim do município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI, para exercer a gestão do Processo SEI-2026-16000035, cujo objeto é: locação de lancha rápida (mínimo 36 pés, 2 motores de 225hp) para transporte de passageiros, com fornecimento de combustível e marinheiro habilitado. o serviço destina-se a atender às demandas da secretaria de segurança pública, garantindo a continuidade das ações de fiscalização e patrulhamento na baía da ilha grande.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 1035, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 002/2026/SOH**

O Sr. Secretário Obras e Habitação resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 1024/2026/PGM/ASJUR04.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-12000427

II – CREDOR: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 13.859.951/0001-62

IV – ENDEREÇO: Av. Cândido de Abreu, nº 427, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80.530-903.

V – OBJETO: Inscrição para participação presencial de servidor no curso “Orçamento de Obras Públicas com a nova reforma tributária”, o evento será realizado entre os dias 13 e 14 de agosto de 2026, em São Paulo no hotel Clarion Faria Lima, localizado na R. Jerônimo da Veiga, 248 – Jardim Europa. São Paulo/SP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais).

VII – DO PRAZO: O curso será realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Item 09, do Termo de Referência, DOC-SEI-01367216.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01378138.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal e comprovação da efetivação da inscrição do servidor no evento, observados os procedimentos administrativos adotados pela Administração Pública Municipal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da: Ficha nº 20260316 e Dotação Orçamentária n.º 20.2023.04.122.0204.2022.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-12000427.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-15006026

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.014/2026, com fundamento no artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais de nível superior e médio técnico, para composição de equipes nas Unidades Básicas de Saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde do município de Angra dos Reis,

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º 007/2026/SEJIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-07001376

Errata do Termo de Dispensa nº 007/2026/SEJIN, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2397, de 14 de julho de 2026, página 32.

ONDE SE LÊ

“Processo nº SEI-2026-07001376, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, através da Secretaria de Educação, Juventude

e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-07001134, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LR DE SIMÕES LOCADORA LTDA, CNPJ nº 28.542.511/0001-54, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.”

LEIA-SE

“Processo nº SEI-2026-07001376, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-07001134, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LR DE SIMÕES LOCADORA LTDA, CNPJ nº 28.542.511/0001-54, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.”

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

COMUNICADO – MUDANÇA DE HORÁRIO DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90.024/2026

PROCESSO Nº SEI-2025-29000078

O Município de Angra dos Reis, através da Comissão de Contratação, vem informar que o retorno da sessão da concorrência supracitada que aconteceria no dia 21/07/2026 (terça-feira), às 10h00min, acontecerá no mesmo dia, 21/07/2026 (terça-feira), às 14h30min, no mesmo local, ou seja, Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS-RJ, 15 DE JULHO DE 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JULHO DE 2026

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Concorrência Pública Presencial Nº 90019/2026, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO MORRO DO VAI QUEM QUER NA MONSUABA - SISTEMA JACUECANGA/MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ- ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO

Empresa: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.426.728/0001-54

Processo: 2026-29000093

Concorrência Pública Presencial Nº 90019/2026

Fiscal Titular: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT matrícula nº 33.051 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: CARLA AZEVEDO GUERREIRO matrícula nº 33.023 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE

CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 152/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO MORRO DO VAI QUEM QUER NA MONSUABA - SISTEMA JACUECANGA/MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ- ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO , sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17 . 512. 0210. 1783 . 449051 . 15000000 , tendo sido empenhada a importância de R\$ 2.710.156,86 (dois milhões, setecentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) , por meio da Nota de Empenho nº 2369/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 132/2026SEINF, constante do Processo Administrativo nº 2026-29000093, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 045/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA LADEIRA DA JAQUEIRA - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 615.376,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do programa de trabalho, código de despesa 20.2030.15.451. 0220. 1013.449051.17040004, tendo sido empenhada a importância de R\$ 615.376,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais), por meio da nota de empenho nº 1105/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 066/2026, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no processo SEI-2024-12000303

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2026

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 189/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003016;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Seve-rino de Azevedo**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CAMILA GOMES DE LIMA PIRES	8794	3-F	3-B
SERGIO HENRIQUE CARMO DAS VIRGENS	9106	3-J	3-E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 190/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004647;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Kelven**

Charles Guedes da Silva, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EMANUELA CALANGO CHAGAS DE OLIVEIRA	8969	3-G	2-I
MAYCON CÂMARA SALGADO	9160	3-E	1-C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 191/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004204;

RESOLVE:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Greguy So-ares Duarte**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ERICK MARTINS PIRES DAS NEVES	9034	3-B	3-A
MARCIA PAIVA PEREZ	9013	3-D	3-C
OBADIAS ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	9019	3-D	3-B
ROBISSON PAULO MARTINS	9145	3-I	3-G

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 192/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004979;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
SERGIO HENRIQUE CARMO DAS VIRGENS	9016	3-J	1-C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 193/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004641;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FLAVIO ARAUJO DOS SANTOS	9169	3-A	2-D
JOSÉ ALONSO COSTA	9088	4-C	3-D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 194/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004778;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FABIANA DE ARAÚJO DIAS	8855	1-G	1-E
FELIPPE SILVA FRUTUOSO	8857	2-B	1-E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 195/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003241;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Nilson da Conceição**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LUCAS MANOEL COSTA	9005	3-H	3-D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE